



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 007/2021	Autora: Vereadora Sandy.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juara-MT, objetivando a realização de estudos de viabilidade para que a **Reserva Florestal Morro do Ibama se torne um parque e/ou espaço público com utilização efetiva pela comunidade**, fomentando o turismo e prática de atividades recreativas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Reserva Florestal Morro do Ibama possui biomas riquíssimos, além de ocupar uma área nobre no município, com potencial para se tornar um espaço alternativo para lazer, convivência e prática esportiva para moradores e visitantes, além de ser um espaço para preservação ambiental;

Considerando que no entorno da área existe uma sede de associação e uma universidade que integradas ao espaço nativo, permitirão a integração entre o espaço público e a sociedade;

Considerando a possibilidade de fomentar o turismo na região, indico ao Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para que a Reserva Florestal Morro do Ibama seja um espaço público com utilização efetiva pela comunidade, instalando no local um conjunto de benefícios contendo uma fonte interativa, fonte das pedras, playground, pista de cooper, pista de caminhada e escalada, academia ao ar livre, quiosques, quadras poliesportivas, praça de contemplação entre outros, tornando o local um parque referência no município de Juara, um cartão postal, passando a ser um espaço de práticas turísticas ao ar livre ou, simplesmente, para se apreciar as vistas mais belas da cidade.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Para que o espaço seja utilizado de forma ordenada, indico ainda, a construção de um espaço administrativo, que dará condições à prefeitura a promover a abertura do parque de forma semanal, além de ser um local de apoio para os guardas municipal e vigilantes, que serão de suma importância para manter a ordem no local.



Há que se pensar, para planos futuros, sobre a possibilidade e aumentar o parque instalando um centro de visitantes, melhorar a infraestrutura (de apoio, de segurança, de combate a incêndio florestal) e, ainda, um viveiro.

A exemplo no Estado de Mato Grosso, temos o **Parque Massairo Okamura** que é um parque estadual, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça em Cuiabá, situa-se em área de proteção ambiental, tendo em seus limites nascentes que constituem a cabeceira do córrego do Barbado, tributário do Rio Cuiabá.

A área urbanizada do Parque, destinada ao lazer, é composta por cerca de 2Km de trilhas, sanitários públicos, e centro para educação ambiental. Abriga também: passagem de água, mirante, espelho d'água e a praça "Boé Bororo", instalações administrativas e um palco para atividades comunitárias.

Há que se destacar no local a praça "Nações Indígenas", que remete ao desenho de uma aldeia bororo e foi concebida com a preocupação de preservar a memória dos povos indígenas de Mato Grosso. Seu formato, imitando a aldeia, é uma homenagem ao povo que habitou a região de Cuiabá até a chegada do homem branco.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Fonte: [https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g488170-d4474727-Reviews-Massairó Okamura Park-Cuiabá State of Mato Grosso.html](https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g488170-d4474727-Reviews-Massairó_Okamura_Park-Cuiabá_State_of_Mato_Grosso.html)

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 16 de agosto de 2021.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora